

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

CNPJ/MF Nº 60.770.336/0001-65
COMPANHIA ABERTA

**CONSÓRCIO ALFA DE
ADMINISTRAÇÃO S.A.**

CNPJ/MF Nº 17.193.806/0001-46
COMPANHIA ABERTA

**FINANCEIRA ALFA S.A. – CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**

CNPJ/MF Nº 17.167.412/0001-13
COMPANHIA ABERTA

ALFA HOLDINGS S.A.

CNPJ/MF Nº 17.167.396/0001-69
COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A. (B3: BRIV3 (ON) e BRIV4 (PN)) ("Banco Alfa de Investimento"), **FINANCEIRA ALFA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS** (B3: CRIV3 (ON) e CRIV4 (PN)) ("Financeira Alfa"), **CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.** (B3: BRGE3 (ON); BRGE5 (PNA); BRGE6 (PNB); BRGE7 (PNC); BRGE8 (PND); BRGE11 (PNE) e BRGE12 (PNF)) ("Consórcio Alfa") e **ALFA HOLDINGS S.A.** (B3: RPAD3 (ON); RPAD5 (PNA) e RPAD6 (PNB)) ("Alfa Holdings") e, em conjunto com o Banco Alfa de Investimento, a Financeira Alfa e o Consórcio Alfa, as "Companhias", em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade ao informado nos Fatos Relevantes divulgados em 23 de novembro de 2022, 16 de agosto de 2023 e 10 de outubro de 2023, comunicam aos seus acionistas e ao mercado em geral que o **BANCO SAFRA S.A.** ("Banco Safra"), acionista controlador das Companhias, detentor **(i)** de forma direta, de 89,18% do capital votante e de 22,22% do total de ações preferenciais, totalizando uma participação societária direta de 58,60% do capital social da Alfa Holdings, **(ii)** de forma direta, de 85,11% do capital votante, e de 19,26% do total de ações preferenciais, totalizando uma participação direta de 55,38% do capital social do Consórcio Alfa, **(iii)** de forma indireta, de 47,15% do capital votante, e de 21,22% do total de ações preferenciais, totalizando uma participação societária indireta total de 36,86% do capital social do Banco Alfa de Investimento, e **(iv)** de forma indireta, de 50,06% do capital votante, e de 11,87% do total de ações preferenciais, totalizando uma participação societária indireta total de 33,66% da Financeira Alfa, apresentou à CVM, na presente data, 4

(quatro) pedidos de registro (um para cada uma das Companhias) de oferta pública unificada de aquisição de ações de emissão das Companhias ("OPAs").

O pedido de registro das OPAs (i) se deu em razão do fechamento da transação de alienação da totalidade das participações direta e indiretas então detidas pela **ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA.** ("Administradora Fortaleza") nas Companhias para o Banco Safra ("Transação"), nos termos do "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" celebrado, em 23 de novembro de 2022 ("OPAs por Alienação de Controle"); e (ii) visa também ao cancelamento de registro de companhia aberta das Companhias perante a CVM, com o consequente cancelamento da listagem das Companhias no segmento básico de negociação de valores mobiliários da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos termos da Lei das S.A., da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e da Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022 ("Resolução CVM 85") ("OPAs para Cancelamento de Registro" e, em conjunto com as OPAs por Alienação de Controle, as "OPAs" ou "OPAs Unificadas").

Preço da Oferta de cada OPA Unificada

De forma a atender, simultânea e cumulativamente, (i) à exigência do art. 254-A da Lei das S.A. de que o preço ofertado no âmbito das OPAs por Alienação de Controle seja no mínimo igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto ao vendedor pelas ações ordinárias representativas do controle, e (ii) à exigência do art. 22 da Resolução CVM 85 de que o preço ofertado no âmbito das OPAs para Cancelamento de Registro deve ser justo, na forma estabelecida no §4º do art. 4º da Lei das S.A., cada uma das OPAs Unificadas será realizada utilizando-se os preços indicados na tabela a seguir, correspondentes a 80% (oitenta por cento) do preço por ação pago pelo Banco Safra no âmbito da Transação ("Preço da Oferta").

Companhia	Ação (Classe ou Espécie)	Preço da Oferta (R\$ por Ação)
Banco Alfa de Investimento	ON e PN	10,87

Financeira Alfa	ON e PN	5,90
Alfa Holdings	ON, PNA e PNB	8,01
Consórcio Alfa	ON, PNA, PNB, PNC, PND, PNE e PNF	11,40

O Preço da Oferta de cada uma das OPAs Unificadas está dentro ou supera as faixas de valor justo indicadas nos respectivos laudos de avaliação preparados por empresa especializada, nos termos da Lei das S.A. e na forma da Resolução CVM 85, que se encontram disponíveis para consulta no site de relações com investidores do Conglomerado Alfa (<https://bancoalfa.com.br/investimentos/home/informacoesaosacionistas.ashx>).

Esclarece-se, ainda, que o Preço da Oferta por ação de emissão de cada uma das Companhias levou em consideração a avaliação de suas participações diretas e indiretas nas sociedades pertencentes ao Conglomerado Financeiro Alfa, conforme aplicável.

Em até 15 (quinze) dias contados a partir da data da divulgação deste Fato Relevante, os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações em circulação de cada uma das Companhias ("Ações em Circulação") poderão requerer aos administradores da respectiva Companhia a convocação de assembleia especial de acionistas titulares de Ações em Circulação para deliberar sobre a realização de nova avaliação da respectiva Companhia, pelo mesmo ou por outro critério, de acordo com o que dispõe o art. 4º-A da Lei das S.A. e com o procedimento estabelecido na Resolução CVM 85.

Condições Adicionais para os Cancelamentos de Registro

Caso o quórum necessário para aprovação do cancelamento de registro não seja obtido no âmbito de qualquer uma das OPAs Unificadas, o Banco Safra poderá desistir de dar prosseguimento às demais OPAs para Cancelamento de Registro e prosseguir apenas com as OPAs por Alienação de Controle.

Desta forma, ainda que os processos de análise pela CVM de cada uma das OPAs Unificadas sejam separados, o Ofertante solicitou à CVM que, ao final dos processos, os registros das 4 (quatro) OPAs Unificadas sejam concedidos de forma concomitante, de maneira que tais OPAs Unificadas possam ser realizadas e concluídas simultaneamente.

Esclarece-se, ainda que, da perspectiva do Banco Safra, o racional para a definição de condições conjuntas para o cancelamento de registro de cada uma das Companhias leva em consideração:

- (i) o fato de que as Companhias pertencem a um único conglomerado econômico-financeiro; e
- (ii) que o controle das 4 (quatro) Companhias foi adquirido em conjunto no âmbito da Transação.

Informações Adicionais

O efetivo lançamento das OPAs, bem como suas condições, estão sujeitos ao registro e autorização da CVM e da B3, nos termos da Resolução CVM 85.

As Companhias manterão seus acionistas e o mercado em geral informados sobre eventual desenvolvimento das OPAs e de quaisquer desdobramentos ou alterações relevantes relacionadas ao tema.

São Paulo, 24 de outubro de 2023.

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

Fabiano Siqueira de Oliveira
Diretor de Relações com Investidores

CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.

Marco Aurélio Neto Arnes
Diretor de Relações com Investidores

ALFA HOLDINGS S.A.

Marco Aurélio Neto Arnes
Diretor de Relações com Investidores

FINANCEIRA ALFA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Fabiano Siqueira de Oliveira
Diretor de Relações com Investidores